



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 202 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001683/2019-56

Concórdia-SC, 03 de junho de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão responsável pelo acompanhamento da Gestão de Risco no Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros.

JUCELE GRANDO, 2577926 - Coordenadora

NELSON GERALDO GOLINSKI, 1095322

FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO, 1855217

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, 2445613

ADENILSON TRINDADE, 1753410

HORALDO ANTONIO BRANDALISE, 2098376

ROLNEI GASPARIN, 2271927

GILBERTO NILTON SILVESTRE, 2154799

AMANDA D'AVILA VERARDI, 2714672

MARIO LETTIERI TEIXEIRA, 1755182

IVANETE MARIA DE OLIVEIRA, 17533 84

SORINÉS BRUNETTO, 1826508

ANDRÉIA DALLA ROSA, 1822831

Art. 2º Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, será atribuída até 01 hora por semana.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 30/01/2020.

(Assinado digitalmente em 03/06/2019 15:57)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **202**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2019** e o código de verificação: **8ea4eb19d8**